



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000031346-0  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Despacho Nº 73130 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

**Senhor Presidente,**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da professora Mestra **Liliane de Moura Borges**, para ministrar o curso **Ouvidoria como Instrumento de Resolução de Conflitos, Fortalecimento da Cidadania e do Controle Social na Administração Pública**, para magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense, Órgãos Parceiros, acadêmicos e demais interessados no tema, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 13 a 20 outubro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4612675) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4611963), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, e com arribo na documentação carreada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da professora Mestra **Liliane de Moura Borges** para magistrados, magistradas, servidores e servidoras efetivos(as), comissionados(as) e/ou cedidos(as) que atuam no Poder Judiciário Tocantinense, Órgãos Parceiros, acadêmicos e demais interessados no tema, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 13 a 20 outubro de 2022, pelo valor de **R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme proposta sob o evento 4593134.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

**Respeitosamente,**



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 06/10/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4612677** e o código CRC **A25D6E86**.